



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto de Ciências da Saúde  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902  
Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8903  
e-mail: ics@ufba.br



## **RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário, Edital nº 03/2019, bem como as orientações da nota técnica nº 01/2020 da PRODEP e o Edital Complementar do concurso nº 1/2021 quanto à retomada da realização dos concursos e protocolos de segurança em situação excepcional de pandemia, a Congregação do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, atualizou as normas complementares referentes aos concursos para o ingresso na carreira do magistério superior, desta unidade, prevalecendo as seguintes normas:

1. A Banca Examinadora dos concursos do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) será composta pelo presidente, que participará presencialmente das provas escrita, didática e defesa de memorial, e por dois membros externos, que participarão na modalidade remota. Caso o presidente da Banca apresente alguma impossibilidade de participar presencialmente das provas do concurso por restrições sanitárias, na ausência de membro interno ou externo residente da cidade de Salvador-BA que atenda a todos os requisitos dos documentos regulatórios do concurso, e considerando as condições excepcionais da pandemia, o mesmo poderá ser representado presencialmente por um membro do Departamento aprovado em plenária, ou pelo Chefe do Departamento, garantindo a ausência de conflito de interesse. O presidente continuará participando das avaliações juntamente com os outros dois membros da Banca na modalidade remota.
2. Todos os candidatos e funcionários do ICS deverão usar máscara nas dependências do Instituto de Ciências da Saúde e na realização de todas as provas presenciais.
3. Todos os candidatos terão sua temperatura mensurada na entrada do ICS, sendo reservada sala separada para candidatos sintomáticos, com temperatura acima de 37,2

graus no dia da prova, e pessoas com necessidades específicas informadas ao NUSEL com antecedência de 20 dias da prova escrita.

4. Todos os candidatos deverão assinar o termo de concordância (ANEXO II) constante no edital complementar nº 1/2021 antes de iniciar o sorteio do ponto da prova escrita.

5. A abertura da sessão da prova escrita será realizada presencialmente pelo presidente da Banca ou seu representante. O sorteio do ponto será filmado, gravado e poderá ser transmitido aos membros externos da Banca Examinadora. Caso as provas sejam realizadas em mais de uma sala simultaneamente, o sorteio será realizado na presença de duas testemunhas das demais salas.

6. Será disponibilizado totem e tapete higienizante na entrada da unidade para desinfecção das mãos e calçados. Além disso, será disponibilizado álcool gel ou 70% para desinfecção das mãos antes e após assinatura de documentos e realização dos sorteios.

7. Os candidatos que não participarem do sorteio do ponto da prova escrita, comprovada pela assinatura da lista de presença e depósito no envelope da senha assinada, será automaticamente desclassificado e impedido de participar das próximas etapas do concurso.

8. A prova escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para a consulta bibliográfica. Os candidatos devem manter distância entre si e ocupar apenas os assentos indicados pela unidade em cada sala.

9. A consulta bibliográfica terá a duração de 01 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato, após o sorteio do ponto. O ICS não disponibilizará material bibliográfico para a consulta, nem acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da mesma.

10. Após o período de consulta, os candidatos deverão migrar para outra sala, e trocar suas máscaras, que serão disponibilizadas pela unidade. Não será permitido ao candidato utilizar anotações e/ou rascunhos produzidos durante o tempo de consulta para a continuidade da prova escrita.

11. Os candidatos terão até quatro horas para realização da prova escrita, e devem trocar de máscara após duas horas de realização da prova. As máscaras serão disponibilizadas pela unidade.

12. Ao entrar na segunda sala, os candidatos devem apresentar documento original com foto e assinar lista de presença.
13. Os candidatos devem utilizar os assentos indicados para realização da prova escrita, onde será disponibilizada uma senha para identificação da prova escrita. A senha será assinada pelo candidato com nome completo e legível, e será depositada em envelope, o qual será lacrado pela presidente da Banca ou seu representante. O envelope com as senhas será aberto apenas após a divulgação dos resultados da prova escrita.
14. Todos os documentos/materiais/equipamentos utilizados pelo candidato durante o período da consulta deverão ser guardados embaixo das carteiras até o final da prova escrita.
15. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, durante a realização da prova. É vedado o uso de celular, tablet ou outro meio ou via de comunicação eletrônica, fora do período de consulta. Equipamentos dos candidatos devem estar desligados durante a prova escrita.
16. Os candidatos deverão registrar sua senha em todas as folhas da prova escrita, e não podem assinar nenhuma das folhas utilizadas.
17. Para a prova escrita, cada candidato receberá uma quantidade estabelecida de folhas de papel carimbadas ou impressas pelo Departamento, as quais deverão ser numeradas pelo candidato. Nenhuma das folhas deverá conter qualquer marca, símbolo, rubrica, assinatura ou qualquer outra forma que possa identificar o candidato, sob pena de sua eliminação do concurso.
18. O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A unidade não disponibilizará canetas, água ou alimentos, os quais são de responsabilidade do próprio candidato.
19. Havendo a necessidade de maior número de folhas, estas poderão ser solicitadas pelo candidato no transcorrer da prova escrita.
20. Ao término da prova escrita, o candidato deverá devolver todas as folhas, utilizadas ou não.
21. As provas escritas serão digitalizadas para análise pelos membros da Banca Examinadora.
22. O resultado da prova escrita será divulgado pelo site do concurso, site do Instituto de Ciências da Saúde e fisicamente na entrada do ICS, identificado pelas senhas registradas na prova escrita.

23. Nesta oportunidade também será divulgado o cronograma das provas didática e memorial, e o dia/horário e local para os candidatos se apresentarem e sortearem ordem da prova didática e memorial, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

24. ATENÇÃO: Nesta mesma oportunidade da divulgação do resultado da prova escrita, também serão divulgadas informações complementares sobre a entrega da versão DIGITALIZADA do documento de identidade com foto, currículo lattes, memorial, e os documentos comprobatórios do títulos inseridos no currículo lattes e memorial atualizados, os quais devem ser encaminhados juntos, em arquivo pdf único, com todas as páginas numeradas, para e-mail criado para este fim. Recomenda-se que, em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Currículo lattes e no Memorial, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação. Os candidatos devem encaminhar o documento até antes da abertura da sessão das provas didáticas, e informar o número de páginas do documento no corpo do e-mail. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e conformidade dos documentos encaminhados.

25. O sorteio da ordem da prova didática e memorial dos candidatos aprovados na prova escrita ocorrerá na ordem de inscrição dos candidatos (ordem dos códigos da inscrição publicada no site do concurso), na presença de todos os candidatos aprovados, comprovado por assinatura da lista de presença. O sorteio será gravado e transmitido em tempo real para os membros externos da Banca Examinadora. Fica o candidato automaticamente eliminado da prova didática e memorial se ausente deste sorteio.

26. O candidato sorteado para a primeira apresentação fará sorteio do ponto da prova didática, presencialmente, após o sorteio da ordem da apresentação.

27. Cada candidato fará, sequencialmente e presencialmente, sorteio do ponto da prova didática, duas horas antes da sua apresentação.

28. O candidato deve entregar o plano de ensino imediatamente após o sorteio do ponto, nos formatos impresso e digitalizado, comprovado por assinatura de lista de entrega deste documento, sendo desclassificado caso não o faça. O plano de ensino será digitalizado pelo Departamento e encaminhado aos membros da Banca Examinadora que participam remotamente do concurso.

29. O candidato deve apresentar documento de identificação original com foto e assinar lista de presença antes de iniciar a prova didática e defesa de memorial.

30. A defesa de memorial se dará após a realização de todas as provas didáticas do concurso e seguirá a mesma ordem do sorteio da prova didática.
31. As sessões de prova didática e memorial serão gravadas e transmitidas em tempo real para os membros externos da Banca Examinadora.
32. Aqueles que desejam participar presencialmente das sessões públicas da prova didática e memorial como ouvintes, devem enviar pedido para e-mail disponibilizado no site do concurso e do ICS, dez dias antes da abertura da sessão das provas didáticas, informando dados pessoais de identificação (nome e CPF) e especificando as sessões de prova de interesse. Os pedidos serão analisados seguindo as medidas sanitárias preconizadas no plano de contingência do ICS e UFBA e documentos regulatórios do concurso. Os ouvintes das sessões públicas devem usar máscara, não podem ter temperatura acima de 37,2 graus e precisam apresentar documento de identificação original com foto.
33. A análise da prova de títulos, das provas didática e memorial serão realizadas pelos membros da Banca examinadora de forma remota, por videoconferência, em sessão privada. Toda a análise será feita com base nos documentos digitalizados entregues antes das sessões de prova didática, acrescentando-se o plano de ensino, e as sessões apresentadas pelos candidatos.
34. O resultado do concurso será divulgado pelo site do concurso, site do Instituto de Ciências da Saúde e fisicamente na entrada do ICS.
35. Ficam anuladas as normas complementares do ICS de 14 de janeiro de 2019, publicada em 14/01/2020 no site do concurso.

Salvador, 13 de maio de 2021



Emitido em 13/05/2021

**CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE Nº RETIFICACAO NORMAS/2021 - ICS (12.01.20)**

**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 13/05/2021 15:06 )*

**ROBERTO PAULO CORREIA DE ARAUJO**

*DIRETOR*

*7282322*

*(Assinado eletronicamente em 13/05/2021 11:54 )*

**MARILIA CARVALHO SAMPAIO**

*CHEFE*

*2583148*

*(Assinado eletronicamente em 13/05/2021 12:05 )*

**HELOISA CRISTINA DA SILVA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1878615*

*(Assinado eletronicamente em 13/05/2021 12:04 )*

**RYAN DOS SANTOS COSTA**

*CHEFE*

*2983099*

*(Assinado eletronicamente em 13/05/2021 12:00 )*

**ASTERIO RIBEIRO PESSOA NETO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1946833*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **CONCURSO PUBLICO PARA DOCENTE**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **687b1124a0**